



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA BAHIA

NOTIFICAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE IGAPORÃ-BA, vem a público notificar o Sr. JOAQUIM CARDOSO SILVA ou seus sucessores para comparecer no prazo de 10(dez) dias ao setor de tributos da Prefeitura Municipal de Igaporã-Ba, para comprovar a propriedade ou a posse do imóvel com Boletim de Cadastro Imobiliário sob nº 01.01.087.0461.001, situado na Rua Wilson Ferreira dos Santos, no Bairro Alto da Liberdade, nessa cidade de Igaporã-Ba, sob pena de cancelamento do Cadastro Imobiliário, tendo em vista a falta de recolhimento de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).

Igaporã, 27 de fevereiro de 2024

Assinado de forma digital por EDILENE EMILIA AZEVEDO BRITO:52373398591
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=EDILENE EMILIA AZEVEDO BRITO:52373398591
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.0

Edilene Emília Azevedo Brito
Procuradora Geral do Município de Igaporã/BA
OAB/BA 673/B